Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										
				Total	Contacto (1)						Créditos	Observações		
					Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О		
	Produção animal em regiões tropicais e subtropicais.	ZOO	Semestral	78		30					1		3	
	Etologia aplicada aos carnívoros domésticos.	ZOO	Semestral	78		30					1		3	
	Patologia e clínica de espécies silvestres.	MV	Semestral	78	15	30					1		3	
	Medicina de urgências e cuidados intensivos em animais de companhia.	MV	Semestral	78	15	30					1		3	
	Modelos animais em investigação	MV	Semestral	78	15	15			9				3	

^{*} O estudante tem de optar por uma destas unidades curriculares no 8.º semestre e outra no 10.º semestre.

310703204

Despacho n.º 7739/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Secretariado da Vice-Reitoria e Pró-Reitoria dos Serviços da Reitoria, publicado pelo aviso n.º 2480/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201703/0092, ambos de 10 de março:

Nome	CF	Ordenação
Maria Dulce Ferreira Riscado Lagartixo	17,20 a) a) a) a)	1.°

 a) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 28/07/2017, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

08/08/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310705943

Despacho n.º 7740/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, para o Hospital Veterinário, publicado pelo aviso n.º 2207/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201703/0016, ambos de 2 de março:

Nome	CF	Ordenação
Maria Teresa Carvalho Oliveira de Sousa Alves Sara Margarida Pinheiro Pestana Dias Coutinho Joana Maria Escoto Caldeira	16,09 11,09 <i>a</i>)	1.°

a) Excluída pelo facto de não ter comparecido ao método de seleção prova de conhecimentos, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 21/07/2017, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Face à não aceitação da candidata ordenada em 1.º lugar, será provida no posto de trabalho a candidata ordenada em 2.º lugar no referido concurso.

08/08/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310705984

Despacho n.º 7741/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Secretariado da Vice-Reitoria e Pró-Reitoria dos Serviços da Reitoria, publicado pelo aviso n.º 2480/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201703/0092, ambos de 10 de março:

Nome	CF	Ordenação
Maria Dulce Ferreira Riscado Lagartixo	17,20 a) a) a) a)	1.°

a) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 28/07/2017, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

08/08/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310705935

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 7742/2017

Considerando que pelo Despacho D/98/2016, de 29 de junho, do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa foi aprovado o Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre da

⁽¹⁾ Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República através do Despacho n.º 10781/2016, de 31 de agosto;

Considerando que o citado Regulamento entrou em vigor no ano letivo de 2016/17:

Considerando que, no decurso do presente ano letivo, a implementação de alguns procedimentos consagrados no diploma demonstrou que a solução normativa não foi a mais adequada, face aos objetivos pretendidos:

Considerando que o Conselho Científico foi ouvido a respeito das alterações normativas sugeridas a 26 de julho de 2017;

Considerando que pelo Despacho D/6/2014, de 18 de março, publicado no Diário da República através do Despacho n.º 4765/2014, de 2 de abril, fui designado para substituir o Diretor desta Faculdade, nos casos de ausência, falta ou impedimento, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

Ao abrigo do mencionado Despacho n.º 4765/2014, de 2 de abril, em regime de substituição do Diretor, e ao abrigo das competências atribuídas pelo n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino a alteração ao Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos seguintes termos:

Os artigos 12.º, 15.º, 25.º, 28.º e 36.º do Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 10781/2016, de 31 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 12.º

[...]

ordenação:

a) [...];

b) [...]; c) [...];

d) [...];

Artigo 15.º [...]

a) [...];

b) [...];

c) [...]; d) [...];

e) Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão (optativo);

f) [...]; g) [...].

3 — [...]:

i) [...]

ii) [...];

[...] iii) [...];

e) Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte (apenas para residentes em Portugal) ou Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade Estrangeiro ou Passaporte (optativo);

f) [...];

g) [...].

Artigo 25.º

1 — O registo de Dissertação/Projeto/Estágio para obtenção do grau de mestre deve ser realizado até ao último dia útil do mês de dezembro, com exceção dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre na área da Geologia (de 90 ECTS) e Mestrado Integrado em Engenharia Física, que têm como prazo limite o último dia útil do mês de março.

Artigo 28.º

[...]

e) [...]

(i) Uma versão do trabalho final em suporte digital (1 CD) contendo dois ficheiros: um ficheiro do trabalho final na sua versão provisória e um ficheiro contendo o Curriculum Vitae, ambos gravados em formato PDF;

(ii) Uma versão provisória do trabalho final em papel, destinada ao arguente:

(iii) Anterior ii);

(iv) Anterior iii).

Artigo 36.º

[...]

1 — [...]:

 $\vec{b})$ [...];

2 — O não cumprimento do prazo estipulado no n.º 1 implica o pagamento do emolumento previsto na Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, referente à prática de atos fora de prazo.

— Anterior n.º 2. — Anterior n.º 3.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

8 de agosto de 2017. — O Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Jorge Augusto Mendes de Maia Alves.

310707255

Faculdade de Letras

Despacho n.º 7743/2017

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (80 %), com Sílvia Valencich Frota, com início a 01 de setembro de 2017 e termo a 31 de agosto de 2018, com a categoria de Professor Auxiliar Convidado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos n.º 15.º e n.º 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

31 de julho de 2017. — O Diretor da FLU, Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto.

310699115